



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO N.º 002/2020

EMENTA: Concede abono especial de fim de ano aos Servidores do Poder Legislativo do Município de Alfredo Chaves (ES).

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

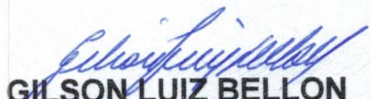
Art. 1º Fica concedido abono especial de final de ano aos Servidores do Poder Legislativo Municipal, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser pago até o dia 20/12/2020.

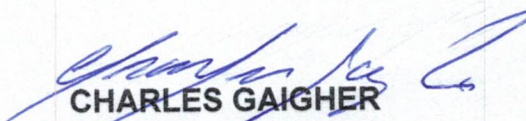
Art. 2º Farão jus ao benefício os Servidores efetivos, comissionados e contratados, pertencentes ao quadro funcional no momento da concessão.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves (ES), 09 de dezembro de 2020.


GILSON LUIZ BELLON
Presidente da Câmara Municipal


CHARLES GAIGHER
1º Secretário

PUBLICADO NO ÁTRIO
PÚBLICO NO DIA
09/12/2020
ACORDO COM O INCISO
VII DO ARTIGO 45 DA LOM.


Ivânia C. Tamborini
Matricula: 033
Gerente de Gestão de Arquivos